

**Proc. Administrativo 3.126/2023**De: **Pamela Sara de Borba Cecilio** Setor: **PGM - Procuradoria Geral do Município**Despacho: **3- 3.126/2023**Para: **SA-DGCL - Diretoria Geral de Compras e Licitações**Assunto: **Requisição 337 - Revisão de 10000 Km Onix**

Ilhota/SC, 07 de Dezembro de 2023

Bom dia.

Considerando que veículo está na garantia, opino pela dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, XVII, da Lei 8.666/93, in verbis:

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...];

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

[...].

É o parecer, SMJ.

At.te,

—  
**Pamela Sara de Borba Cecilio***Assessora Jurídica*

OAB/SC 66.321

Prefeitura de Ilhota - Rua Dr Leoberto Leal, 160 - Centro CEP: 88320-000

Impresso em 07/12/2023 08:50:27 por Renato da Silva - Diretor de Editais e Contratos

"A verdadeira motivação vem de realização, desenvolvimento pessoal, satisfação no trabalho e reconhecimento." - *Frederick Herzberg*